

Salvador, 07 de fevereiro de 2023  
Ct. Sg. 043/2023

À  
**RCS**  
Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

Ref.: **Notificação de greve**

**SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA** vem, por seu Coordenador Geral infra firmado, apresentar “**NOTIFICAÇÃO DE GREVE**” dos empregados da Empresa RCS, que legitimamente aprovaram o movimento paredista na Assembleia realizado dia 07 de fevereiro de 2023 às 07 horas, convocada pela direção da entidade sindical.

Na referida Assembleia, foi apreciado o impasse negocial das tratativas para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024, quando os trabalhadores por unanimidade, aprovaram a deflagração de Greve por tempo indeterminado, a partir do dia 13.02.2023 às 07:00hs, com a expressa autorização para o SINDIPETRO - Bahia informar a empresa o seu início na forma da Lei.

O SINDIPETRO reitera que sempre buscou uma solução negociada do conflito, mas que greve é a ferramenta legítima dos trabalhadores diante do impasse que a empresa impôs aos trabalhadores.

Sem mais estamos à disposição, e certos de um pronto atendimento.

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: [secretaria@sindipetroba.org.br](mailto:secretaria@sindipetroba.org.br).

Atenciosamente,

  
Jairo Batista  
Coordenador Geral  
Diretoria Colegiada

  
André Luis Araújo Santana  
Secretaria Geral